



Processo nº 25749.000020/2001-57

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS e RECINTOS ALFANDEGADOS/ANVISA/MS E A TRÊS IRMÃOS EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADA A SEDE DA CVPAF/MS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento, tem com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e art. 55, § 8º da Lei de nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de 7 de Julho de 1997, art. 37 e 41-B da Instrução Normativa nº 2, de 30 de Abril de 2008 e alterações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamente Gestão, e na Cláusula Vigésima Primeira do contrato 03/2014, tem por objetivo a repactuação do contrato nº 15/2000 de locação de imóvel para a sede da CVPAF/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Em razão da solicitação de reajuste de aluguel pelo locador, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor e, visando o equilíbrio econômico e financeiro, a **Locatária** pagará ao **Locador** o valor mensal de R\$4.373,52 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 52.482,24 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), a contar de 01 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 15/2000 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2015

Marta de Paiva Hoffmann
Coordenadora da CVPAF/MS